



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00407 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9B3A7928BCA197DFE435EBCDED8DBB98

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIAS DE SERVIDOR EFETIVO DA Nº 06/2018 À 62/2018.
- DECRETO Nº 111, DE 17 DE ABRIL DE 2018 - "FAZ DESIGNAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EMILIA SANTOS DOS ANJOS, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS SEREIS INICIAIS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO - BAHIA."
- DECRETO N.º 109 DE 03 ABRIL DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMDs), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 06/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição
Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de
Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e
sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no
concurso público;

Considerando que **DANIELE SILVA DOS SANTOS** foi aprovada para o
cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **1ª**
classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **DANIELE SILVA DOS SANTOS** para o cargo
efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus
serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas
junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo
de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta
nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16
de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 07/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ANDERSON DA SILVA SANTANA MENDES** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na 2ª classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ANDERSON DA SILVA SANTANA MENDES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 08/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **LUIS CAROS CHAVES ARAUJO JUNIOR** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na 3ª classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **LUIS CAROS CHAVES ARAUJO JUNIOR** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 09/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **VERA MARIA DE SOUZA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **4ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **VERA MARIA DE SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 10/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **TIAGO OLIVEIRA SOUZA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **5ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **TIAGO OLIVEIRA SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuíta Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 11/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **IVO ALVES SOARES** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na 7ª classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **IVO ALVES SOARES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 12/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ELIEZER OLIVEIRA DE JESUS** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na 8ª classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ELIEZER OLIVEIRA DE JESUS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 13/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **REGINALDO SILVA DOS SANTOS** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **9ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **REGINALDO SILVA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 14/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **GILMA SOUZA OLIVEIRA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **11ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **GILMA SOUZA OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 15/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ILDENE GUIMARAES DA LUZ** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **12ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ILDENE GUIMARAES DA LUZ** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 16/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **DAIANE DOS SANTOS LIMA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **13ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **DAIANE DOS SANTOS LIMA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 17/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ELMA DOS SANTOS LOPES** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **14ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ELMA DOS SANTOS LOPES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 18/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **VIVIANE DOS SANTOS SOUZA CARMO** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **15ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **VIVIANE DOS SANTOS SOUZA CARMO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 19/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **FREDISON LOPES DO NASCIMENTO** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **16ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **FREDISON LOPES DO NASCIMENTO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 20/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **IARA COSTA SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **19ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **IARA COSTA SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuíta Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 21/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ARLISON MIRANDA BASTOS** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **22ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ARLISON MIRANDA BASTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 22/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **NAIÁ GOMES DE CASTRO** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **23ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **NAIÁ GOMES DE CASTRO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 23/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **KAIQUE MOREIRA LEO LOPES** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **24ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **KAIQUE MOREIRA LEO LOPES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuíta Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 24/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **PEDRINA MARIA DE SANTANA BARBOSA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **25ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **PEDRINA MARIA DE SANTANA BARBOSA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 25/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **MARIA DALVA DOS SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **26ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **MARIA DALVA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 26/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **EDILMA MACHADO DA SILVA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **28ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **EDILMA MACHADO DA SILVA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 27/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **KESIA MIRELLE JESUS SANTOS CARVALHO** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **29ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **KESIA MIRELLE JESUS SANTOS CARVALHO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 28/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **WARLEY JACKSON MACEDO BARBOSA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **30ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **WARLEY JACKSON MACEDO BARBOSA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 29/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **LUDMILA SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **32ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **LUDMILA SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 30/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **JOSE PEREIRA LESSA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2**, no mencionado concurso na **1ª** classificação das vagas reservadas para **PCD***;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **JOSE PEREIRA LESSA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º31/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **SUELY COSTA DOS ANJOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na 2ª classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **SUELY COSTA DOS ANJOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 32/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **UIHARA DE MATOS OLIVEIRA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na 3ª classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **UIHARA DE MATOS OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Beira Rio junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 33/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **SOLANGE SÁ TELES NUNES** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na 4ª classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **SOLANGE SÁ TELES NUNES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Valmir Assunção junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 34/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **WILHON MARCIO OLIVEIRA SOUZA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na 5ª classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **WILHON MARCIO OLIVEIRA SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 35/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **VALDA ADRIANY MACEDO PEREIRA SANTOS** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **6ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **VALDA ADRIANY MACEDO PEREIRA SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 36/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ANAKARENINA BARBOSA ALMEIDA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na 7ª classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ANAKARENINA BARBOSA ALMEIDA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 37/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **PEDRO CARAPIÁ DE CARVALHO JUNIOR** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **8ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **PEDRO CARAPIÁ DE CARVALHO JUNIOR** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 38/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **REJANE OLIVEIRA SANTANA SOUZA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na 9ª classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **REJANE OLIVEIRA SANTANA SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 39/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **VERONILDA MARCELINA DE OLIVEIRA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **10ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **VERONILDA MARCELINA DE OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Beira Rio junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 40/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ADRIANA CARDOSO MUNIZ** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **12ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ADRIANA CARDOSO MUNIZ** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuíta Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 41/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **LUCIMAR TEIXEIRA RAMOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **13ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **LUCIMAR TEIXEIRA RAMOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 42/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ERILMA DE JESUS SÁ TELES** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **14ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ERILMA DE JESUS SÁ TELES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 43/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **TAMIRES SÁ TELES DOS SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **15ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **TAMIRES SÁ TELES DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 44/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **OFÉLIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **16ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **OFÉLIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 45/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **IVANA SANTOS DE OLIVEIRA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **17ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **IVANA SANTOS DE OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Pedro Vila Celestino junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 46/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **MARCIAONHEDES BENEVIDES OLIVEIRA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **18ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **MARCIAONHÊDES BENEVIDES OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 47/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **NILDETE SILVA SA TELES ARAUJO** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **19ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **NILDETE SILVA SA TELES ARAUJO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 48/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **DANUBIA BATISTA DOS SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **20ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **DANUBIA BATISTA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuíta Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 49/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **BIANCA DOS SANTOS SOUZA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **21ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **BIANCA DOS SANTOS SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 50/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **TATIANA BORGES DE OLIVEIRA SANTANA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **22ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **TATIANA BORGES DE OLIVEIRA SANTANA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 51/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **JOELSON MIRANDA FERREIRA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **23ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **JOELSON MIRANDA FERREIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 52/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **SOLANGE MATOS SANTANA DA SILVA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **24ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **SOLANGE MATOS SANTANA DA SIVA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 53/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **JULIA CAROLINDA ALMEIDA MACEDO DA SILVA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **25ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **JULIA CAROLINDA ALMEIDA MACEDO DA SILVA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 54/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ANA CLAUDIA AZEVEDO SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **26ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ANA CLAUDIA AZEVEDO SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 55/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ELIZANIA MACHADO DA SILVA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **27ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ELIZANIA MACHADO DA SILVA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 56/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **EDENILDO SOARES BERNARDES OLIVEIRA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **28ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **EDENILDO SOARES BERNARDES OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 57/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **JUSSARA RIBEIRO DOS SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **29ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **JUSSARA RIBEIRO DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 58/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ODETE AZEVEDO SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **30ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ODETE AZEVEDO SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 59/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ELISANGELA OLIVEIRA BASTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **31ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ELISANGELA OLIVEIRA BASTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 60/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **CARLOS HENRIQUE DE JESUS DA CRUZ** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **33ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **CARLOS HENRIQUE DE JESUS DA CRUZ** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Prefeita Municipal
Portaria n.º 61/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **MARILEIDE ALVES CELESTINO** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **34ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **MARILEIDE ALVES CELESTINO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 62/2018

Nomeia servidora aprovada em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **GIRLANE LEITE PEREIRA SOARES** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **35ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **GIRLANE LEITE PEREIRA SOARES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 111, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

FAZ DESIGNAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EMILIA SANTOS DOS ANJOS, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS SEREIS INICIAIS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO - BAHIA.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais e baseada na Lei Complementar 02/2013 – SME,

Resolve:

Art. 1º- Decretar a criação e o funcionamento da **Escola Municipal Maria Emilia Santos dos Anjos**, Para Educação Infantil e Fundamental das Sereis Iniciais.

Art. 2º - **A Escola Municipal Maria Emilia Santos dos Anjos** ficará sediada na avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, centro do Município de Nova Redenção, estado da Bahia .

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em Contrario .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 17 de Abril de 2018.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto n.º 109 de 03 abril de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de de Desenvolvimento Sustentável (CMDs), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na Lei 104/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDs), para um mandato de dois anos, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO E ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Prefeitura:

Titular: Ademar Martins de Oliveira Filho
Suplente: Aloisio Matos da Silva

Representante da Camara de Vereadores:

Titular: Valdemar Pereira Almeida Filho
Suplente: Ivo Alves Soares

Representante da Bahiater:

Titular: Marcos Paulo Costa de Souza
Suplente: José Carlos dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: : Silvio José Filho
Suplente: Marcos Antonio Tavares de Assis

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Representante da ADAB::

Titular: Josmar de Macêdo Carvalho

Suplente: Lucas Mario Araujo Silva

f) Representante da secretaria de Ação Social:

Titular: Gilda Meire de Oliveira Souza Pereira

Suplente: Daiana Oliveira da Silva Bastos

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Redenção:

Titular: Laurenço Santos Bruno

Suplente: Valter Oliveira dos Santos

Representante da Igreja Católica:

Titular: Maria de Lourdes Barbosa

Suplente: Carlos Sá Teles

Representante das Igrejas Evangélicas:

Titular: Edilma Machado da Silva

Suplente: Adenilton Sá Teles Ribeiro

Representante da Associação dos Produtores de Leite e Derivados:

Titular: Francisco Oliveira Queiroz

Suplente: Adenias Alves Santana

Representante da Comunidades Rurais:

Titular: Luis Moreira dos Santos

Suplente: José Nildo Macêdo Selles

Representante Da Associação Comunitária Do Adriano:

Titular: Joanita Rosa de Assis

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Suplente: Elson Ferreira de Oliveira

Representante Da Associação Comunitária de Queimadas:

Titular : Raimundo José Pires

Suplente: Robenia Melo Duarte

Representante Da Associação Comunitária São José De Souza:

Titular: José Paixão das Mercês Filho

Suplente: Adeides Souza de Miranda

Representante Da Associação Comunitária De Amazonas:

Titular: José Valdo de Costa

Suplente: Luíz Carlos Ramos da Silva

Representante Da Associação Comunitária De Tabocas II:

Titular: Gildásio Santos

Suplente: Maria do Carmo Pereira

Representante Da Associação Comunitária De Vila Nova:

Titular: José Carlos Barbosa da Silva

Suplente: Luis Antonio da Silva Filho

Representante Da Associação Comunitária De Nova Muricoca II:

Titular: Delci de Jesus Ferreira

Suplente: José Oliveira Santos

Representante Da Associação Comunitária De São Jorge:

Titular: Rosalvo Oliveira dos Santos

Suplente: Antonio Gonçalves dos Santos

Representante Da Associação Comunitária Da Lagoa Da Piranha:

Titular: Julio Ferreira dos santos

Suplente: Warley Jackson Barbosa

Representante Da Associação Da Comunitária De Tabocas I:

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Titular: José Oliveira

Suplente: Osmar Goncalves dos Santos

Representante Da Associação Comunitária De São Bendito:

Titular: Antonio Monteiro da Silva

Suplente: Honorato Gonzaga dos Santos

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENGRUNADO:

Titular: Josmar de Macêdo Carvalho

Suplente: Rosalvo Mendes dos Santos

Representante Da Associação Comunitária Do Ipiranga:

Titular: Oziel Ribeiro Santana

Suplente: Felipe Neres Pereira

Representante Da Associação Dos Assentados De Santa Cruz:

Titular: Maria Santana de Jesus

Suplente: Antonio Oliveira Santos

Representante Da Associação Dos Assentados Do Beira Rio:

Titular: Milton Oliveira

Suplente: Natal Elias Martins dos Santos

Representante Da Associação Dos Assentados Do Campo Formoso:

Titular: Maria Lucia Soares Bernardes Oliveira

Suplente: José Vilson Pereira Macêdo

Representante Da Associação Do Assentamento Bela Vista:

Titular: Jeovan Eustaquio Ribeiro

Suplente: Antonio Alves Pereira

Representante Da Associação Dos Assentados Do Vale Do Rio Paraguaçu:

Titular: Edivaldo Silva Bruno

Suplente: Eliana Miranda Santiago

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Represente Da Associação Comunitária Dos Trabalhadores Rurais De Santa Cruz:

Titular: Sonival Santos Dias.

Suplente: José Alves dos Santos

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 03 de abril de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com